

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O PCP teve conhecimento de uma situação inaceitável de violação do exercício de direitos sindicais por parte da Administração da *FIMA OLÁ Produtos Alimentares*, em Sacavém no concelho de Loures.

Há cerca de um ano e meio, numa postura reiterada e intransigente, a Administração tem vindo a colocar em causa o direito de reunião no local de trabalho, impedindo a realização de reuniões da Comissão Sindical e a marcação de plenários.

O Sindicato das Indústrias Transformadoras, Energia e Atividades do Ambiente (SITE) da CGTP, requereu a ação inspetiva da ACT, tendo resultado no levantamento de auto de notícia por motivo de infração (muito grave), respeitante à proibição de reunião de trabalhadores no local de trabalho. No decurso desta decisão, e após a Administração ter invocado a questão dos serviços de natureza urgente e essenciais, a ACT instaurou novamente o segundo «auto de notícia por motivo de infração (muito grave) respeitante a proibição de reuniões de trabalhadores.

Em resposta ao pedido de intervenção, é muito clara a conclusão da ação inspetiva a confirmar que os trabalhadores podem reunir-se no local de trabalho, mediante convocatória da comissão sindical ou intersindical.

O PCP defende a tomada de todas as diligências no sentido de garantir de imediato que a Administração da *FIMA OLÁ Produtos Alimentares* cumpre cabalmente os direitos dos trabalhadores e das suas organizações representativas.

Esta situação é da maior gravidade e está longe, infelizmente, de ser um caso isolado. Em pleno século XXI, no ano de 2019, a limitação, negação e violação de direitos sindicais, consagrados na Constituição.

Os direitos dos trabalhadores e das suas organizações representativas constituem um pilar do

regime democrático, pelo que o seu cumprimento e defesa cabal são condição para o desenvolvimento económico e social do país.

Assim, solicitamos ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, os seguintes esclarecimentos:

1. Que medidas urgentes vai o Governo tomar para garantir de imediato o cumprimento dos direitos dos trabalhadores e das suas organizações representativas?
2. Que levantamento e acompanhamento tem realizado o Governo, através da ACT, sobre práticas de negação, limitação e violação de direitos sindicais nas empresas e locais de trabalho?

Palácio de São Bento, 15 de fevereiro de 2019

Deputado(a)s

RITA RATO(PCP)

ANA MESQUITA(PCP)

DUARTE ALVES(PCP)